



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2021

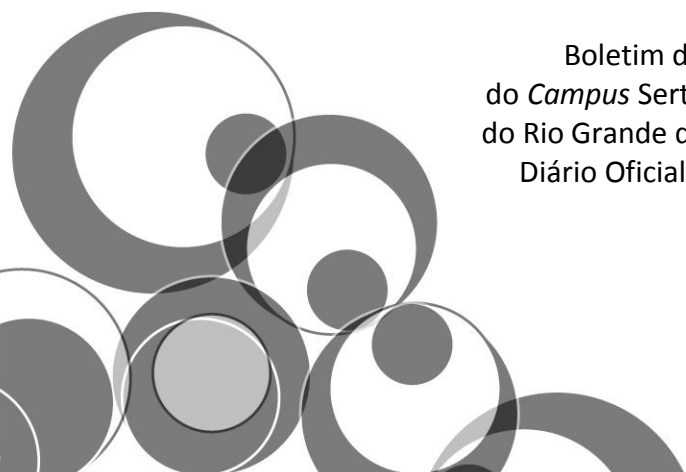
Publicado em novembro de 2021.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (Edição e Publicação)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Diárias e Passagens)
Simone de Fátima Steffens – Matrícula SIAPE nº 2398408 (Edição e Publicação)
Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula SIAPE nº 3062394 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Alexandra Ferronato Beatrici**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Wellington Rogério Zanini**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Sergiomar Thiesen**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Maria Tereza Bolzan Soster**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Rosana Corazza**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 343, de 06 de novembro de 2020.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SUMÁRIO

1 PORTARIAS	5
2 LICENÇAS	34
2.1 Licenças médicas	34
3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS	35
4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS	36
5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	36
6 EDITAIS	37
7 RESOLUÇÕES	37
8 ORDEM DE SERVIÇO	38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 269, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000207/2021-02, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANA CORAZZA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085295, Licença Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 29 de Setembro de 2021 à 26 de Janeiro de 2022, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 270, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 207, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Protocolo nº 23371.000207/2021-02, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Gestante da servidora ROSANA CORAZZA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085295, **Período de Usufruto da Licença Gestante:** 29 de Setembro de 2021 à 26 de Janeiro de 2022, **Período de Usufruto da Prorrogação da Licença Gestante:** 27 de Janeiro de 2022 à 27 de Março de 2022, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 271, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020, e considerando:

- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- A Resolução CONSUP/IFRS nº 015, de 19 de fevereiro de 2021;
- A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 37, de 25 de março de 2021;
- O Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-

19;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- A Portaria nº 376, de 31 de agosto de 2021, do Magnífico REITOR do IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o retorno das atividades presenciais dos servidores do IFRS – *Campus Sertão*, que tenham esquema de imunização completa contra a COVID-19, a partir do dia 04 de outubro de 2021, nos termos da Portaria IFRS nº 376, de 31 de agosto de 2021.

§ 1º O retorno será gradativo, preferencialmente na forma de revezamento, de maneira a concretizar-se de forma plena concomitantemente ao início do retorno de aulas presenciais, mesmo que estas sejam no sistema híbrido;

§ 2º O retorno deverá observar o distanciamento estabelecido pelo Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19;

§ 3º Caberá a cada chefia imediata a organização do retorno gradativo e, no caso de retorno em forma de revezamento, das respectivas escalas de trabalho;

§ 4º Será requisito obrigatório o uso de máscaras de proteção facial e o cumprimento dos protocolos constantes no Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus do IFRS, a todos os servidores efetivos, colaborados terceirizados, servidores contratados, discentes e visitantes que ingressem na área do IFRS - *Campus Sertão*;

§ 5º Para os Servidores Docentes, os efeitos desta Portaria não se aplicam apenas às atividades relacionadas à aulas presenciais, pois estas dependem de autorização do Conselho Superior do IFRS, conforme disposições da Resolução do CONSUP/IFRS nº 015, de 19 de fevereiro de 2021.

§ 6º Para fins de retorno gradual deverá ser considerado o horário de funcionamento do *Campus* das 8h às 17h, com intervalo de almoço.

Art. 2º Esta Portaria será reavaliada no período de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação, considerando a evolução da pandemia da COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 272, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

DECLARAR a obrigatoriedade de residência, a servidora DARCI EMILIANO, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1105050, no Imóvel Próprio Nacional nº IPN 038 localizado na área física



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

deste Instituto, a partir de 04 de Outubro de 2021, enquanto subsistirem os motivos que determinam a necessidade de residência obrigatória no interesse da administração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 273, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - PRORROGAR **PORTARIA Nº 226, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021** por 30 dias a contar desta data.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 274, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALEX FERNANDO COLOMBELLI, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2371620, licença paternidade e sua prorrogação pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 27 de Setembro de 2021 à 16 de Outubro de 2021, sem prejuízo da remuneração.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 275, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica e Profissional do IFRS - *Campus Sertão*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - ALTERAR a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes: ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN; Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;.

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, Matrícula SIAPE nº 2425128, para presidir o referido Núcleo.

III - DEFINIR que as atribuições do NDE são as seguintes:

- a) contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definindo sua concepção fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- b) propor o perfil profissional do egresso do curso;
- c) contribuir na atualização periódica do PPC;
- d) contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- e) auxiliar na supervisão das formas de avaliação e do curso definidas pelo colegiado;
- f) auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- g) contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- i) participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- j) assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- k) incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as política relativas à área de conhecimento do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - NOMEAR os servidores e discente abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, deste *Campus*: ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOAO CARLOS RUSZCZYK, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA GONÇALVES VIEGAS DA FONTOURA, Discente; LISANDRA SANDRI, Professor Substituto; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, Matrícula SIAPE nº 2425128, para presidir o referido COLEGIADO.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL:

- a) Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;
- b) Apreciar e emitir parecer a Coordenadora do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;
- c) Propor:
 - alterações do projeto pedagógico do curso;
 - à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
 - reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
 - providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
 - mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

- metas, projetos e programas para o curso.

d) Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

e) Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

f) Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

g) Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

h) Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 277, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - REVOGAR PORTARIA Nº 065, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 278, DE 04 de OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 1º DESIGNAR os servidores NAIARA MIOTTO MENINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1872175; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1268247; LUCIANA ANGELITA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1625447; GILBERTO SCHWERTNER FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1758787; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1215500; MEROLI SACCARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2805182; MARIA MEDIANEIRA POSSEBON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1288717; SAMILE DREWS, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE 2137202; e NATÁLIA PASQUALOTTO, discente, para comporem a Comissão de alteração/reformulação do PPC do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 279, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SIMONE DE FÁTIMA STEFFENS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2398408, da função gratificada de substituta da Seção de Apoio à Assessoria de Comunicação, código FG-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 280, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MILENE MECCA HANNECKER, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1865125, para a função gratificada de substituta da Seção de Apoio à Assessoria de Comunicação, código FG-04, deste *Campus*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I - NOMEAR os docentes e discentes, abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2020/02 deste *Campus*: ADRIANO MICHEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ANA SARA CASTAMAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; BRUNA UBERTI, Discente titular; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DEISE CALDART ROSCIOLI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELOENES LIMA DA SILVA, Professor Substituto; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FELIPE BATISTELLA ALVARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FLAVIA DANIELI RECH CASSOL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FRAYANE PILAR, discente suplente; GABRIEL NUNES PALMA, Discente Titular; GISELE SANTIAGO, Professora Substituta; GUSTAVO CONDE MARGARITES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; GUSTAVO KELLERMANN REOLON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; JULIANA MARCIA ROGALSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LARISSA PAGOTE, Discente Suplente; LIA BERALDO DA SILVEIRA BALESTRIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LISANDRA SANDRI, Professora Substituta; LUCIANI FIGUEIREDO SANTIN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIA AMARAL CORREA VILLARROEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARIA CLAUDIA MELO PACHECO DE MEDEIROS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MICHELE VEIGA, Discente titular; NORIAM BERVIAN BISPO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAYSSA TERRA CAPOANI, Discente suplente; ROSANGELA POLETTO CATTANI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RUBILAR TOMASI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RICARDO DOS SANTOS, Professor Substituto; ODIVAN ZANELLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; SAMILE DREWS, Pedagogo; LARYSSA MATTIAS FERREIRA, discente titular; GABRIELA MOTTA TIBOLA, discente titular; VANESSA DE LIMA GUIDINI, discente suplente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

II - DESIGNAR a servidora JEONICE WERLE TECHIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenadora do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Matrícula SIAPE nº 1668166, para presidir o referido Colegiado.

III - DETERMINAR as seguintes atribuições para o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 2021/02:

Analisar e propor providências a respeito dos resultados das avaliações do curso e propor medidas para a solução dos problemas apontados;

Apreciar e emitir parecer ao Coordenador do Curso sobre processos e recursos de estudantes e professores por ele encaminhados;

Propor:

- alterações do projeto pedagógico do curso;
- à Direção-Geral, o afastamento temporário ou definitivo do cargo de Coordenador do Curso, por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- reformulações curriculares, por iniciativa própria, por solicitação de seu Presidente, ou dos órgãos de administração superior, e de acordo com as normas emanadas pelo CONSUP;
- providências necessárias à melhoria da qualidade do curso;
- mecanismos de prática da interdisciplinaridade no curso;
- metas, projetos e programas para o curso.

Aprovar:

- alterações de ementas, objetivos e referências básicas do componente curricular de cunho específico do curso;
- alteração de pré-requisitos e requisitos paralelos na matriz curricular.

Avaliar constantemente o projeto pedagógico do curso e zelar pelo seu cumprimento;

Estabelecer normas complementares de orientação e coordenação do ensino, no âmbito do curso, que não estão contempladas na legislação vigente;

Supervisionar as atividades didático-pedagógicas do curso;

Zelar pela execução das atividades relativas aos componentes curriculares que integram o curso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 282, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Define a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Exatas do IFRS – *Campus Sertão*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

I - Definir a composição dos membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Ciências Exatas, deste *Campus*, que passa a ser composto pelos seguintes docentes CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCIONEI RECH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONICA PIOTSCOWSKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RENATA MAGARINUS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; THIAGO MUHLBEIER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e VALDIR BERNARDO TAMANHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II - Determinar que o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão seja coordenado pela professora CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2923251.

III - Definir que as atribuições do NIEPE são as seguintes:

- a) Desenvolver grupo de discussões com base no estudo e análise das atividades pedagógicas;
- b) Organizar a realização de palestras, seminários e outros eventos extracurriculares relacionados aos interesses do NIEPE e/ou que contribuam para a implementação de atividades interdisciplinares;
- c) Elaborar o Plano de Ação Anual (PAA) do NIEPE, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS e com base no diagnóstico resultante das análises referidas anteriormente, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral do *Campus Sertão*;
- d) Realizar reuniões com o Departamento de Desenvolvimento Educacional, com a Coordenação Geral de Ensino e com as Coordenações de Cursos, tendo em vista a análise dos resultados obtidos pelas disciplinas por eles apoiadas, levando alternativas de soluções para as fragilidades detectadas e as possibilidades de apoio do NIEPE;
- e) Desenvolver as ações previstas no Plano de Ação Anual do NIEPE para desenvolvimento junto aos docentes e aos discentes;
- f) Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação institucional interna do IFRS – *Campus Sertão*, e a Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com a finalidade de integrar ações;
- g) Elaborar Relatório Anual das ações desenvolvidas pelo NIEPE;
- h) Desenvolver intercâmbio com órgãos afins de outras instituições pertencentes ou não à rede federal de educação profissional e tecnológica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 283, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	VINCULAÇÃO	SETOR
Iara Regina Franco Rodrigues	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Maria Helena Schneid Vasconcelos	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino
Ricardo dos Santos	Professor substituto	Direção de ensino	Direção de Ensino

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 284, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores DAVID PERES DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1798432; ANDERSON LUIS NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1565104; CLÓVIS DALRI MARCOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1757347; GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3085730; FERNANDO MACHADO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1668465; MARCIO LUIS VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1798456; MARCIA APARECIDA SMANIOTTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

SIAPE 1222583; PAULO AFONSO LINS ROSSAL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1279175; JORGE NUNES PORTELA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1313972; RAQUEL BREITENBACH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1805938; RUDIMAR LUIS PETTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1180485; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1491969, sob a presidência do primeiro para comporem comissão responsável para criação da Pós Graduação Lato Sensu em sistemas de produção agropecuária do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 285, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora VALERIA CRISTINA SCHU COLOMBELLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1667740, a partir de 29/09/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 04/11/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 286, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores LUIS FRANCISCO CORRÊA RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1745863, representante da CPPD; TATIANA MORAES DE CASTRO LARA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062394, representante da CGP; DAGMAR PEDRO TAMANHO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1916911, representante da CIS; para comporem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do IFRS - *Campus Sertão*.

II - REVOGAR a **PORTARIA Nº 188, DE 04 DE MAIO DE 2020.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 287, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ALEXANDRA FERRONATO BEATRICI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2003226; ABEL TADEU DOS SANTOS ANTUNES, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE 49523; WELLINGTON ROGÉRIO ZANINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1671334; ELIAS MORAIS PEREIRA, Técnico de TI, Matrícula SIAPE 2160239; DAVID PERES DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1798432; MARIA TEREZA BOLZON SOSTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1491969; GISELE SANTIAGO, Professora Substituta, Matrícula SIAPE 1555223; ROSILENE INÊS LEHMEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1292454; GUSTAVO CONDE MAGARITES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2425128; VÂNIA DE SOUZA LIMA AGUIAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3087238; TIMÓTEO ZAGONEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1050789; GABRIEL PANIZ PATZER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3011538; RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1268247; e GABRIEL ALMEIDA AGUIAR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3085730 para comporem o Grupo de Trabalho sobre o Retorno das Aulas presenciais no IFRS *Campus Sertão*.

Art. 2º O Grupo de Trabalho irá organizar o estudo sobre as possibilidades de retorno das aulas presenciais em sintonia com os colegiados dos cursos, nos termos da Resolução Consup nº 015, de 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º O prazo de finalização dos trabalhos é 05/11/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 288, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ELIAS JOSÉ CAMARGO, Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2982903; JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1106141; e MARTA MARLICE HANEL, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1104665; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que procederá o Inventário do Material de Estoque no Almoarifado do IFRS *Campus Sertão*.

Art. 2º O trabalho deverá ser concluído entre os dias 21 e 30 de Outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1811649; MARINDIA ZENI, Auditora, Matrícula SIAPE 2667264; NAIARA MIOTO MENINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1872175; e RODRIGO FERRONATO BEATRICI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1827151 para comporem a Comissão da Eleição dos Coordenadores de Curso do IFRS *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) GILBERTO TAKECHI GENTA, Matrícula SIAPE nº 1382376, Cargo Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR o servidor HARVEY SILVA RAMOS, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1602077, do cargo em comissão de substituto do Departamento de Produção Agropecuária, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 292, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora IVONE TADERKA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1874599, para o cargo em comissão de substituto do Departamento de Produção Agropecuária, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 48/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de intérprete de libras para o IFRS *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Jacson Marcos Marchioretto, Matrícula SIAPE Nº 1664878;
Gestor Substituto: Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE Nº 1382376;
Fiscal Técnico: Alexandra Ferronato Beatrice, Matrícula SIAPE Nº 2003226;
Fiscal Técnico Substituto: Luiza Beatriz Londero de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1873658;
Fiscal Administrativo: Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE Nº 1382376;
Fiscais Administrativo Substituto: Elias José Camargo, Matrícula SIAPE Nº 2982903.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 294, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Gestão e Avaliação de Ensino (CAGE), do IFRS - *Campus Sertão*:

Segmento	Representações por Segmento	Nome
Diretoria de ensino		- Alexandra Ferronato Beatrici, Matrícula SIAPE nº 2003226 (Presidente) - Naiara Miotto Menino, Matrícula SIAPE nº 1872175 (suplente)
Docentes	NIEPE – Ciências da Computação	- Gabriel Paniz Patzer, Matrícula SIAPE nº 3011538 (titular)
	NIEPE – Ciências Agrícolas	- Rudimar Luis Petter, Matrícula SIAPE nº 1180485 (titular) - João Carlos Ruszczuk, Matrícula SIAPE nº 2164574 (suplente)
	NIEPE – Ciências Biológicas e Ambientais	- Adriano Michel, Matrícula SIAPE nº 1450088 (suplente)
	NIEPE – Ciências Exatas	- Valdir Bernardo Tamanho, Matrícula SIAPE nº 1800638 (suplente)
	NIEPE – Ciências Humanas	- Rubilar Tomasi, Matrícula SIAPE nº 1943524 (titular)
	NIEPE – Ciências Químicas e de Alimentos	- Márcia Regina Siqueira Cardoso, Matrícula SIAPE nº 1735009 (titular)
	NIEPE – Gestão Rural	- Heron Lisboa de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 53072 (suplente)
	NIEPE – Linguagens	- Ederson Henrique de Souza Machado, Matrícula SIAPE nº 1246511 (titular)
	NIEPE – Zootecnia	- Vania de Sousa Lima Aguiar, Matrícula SIAPE nº 3087238 (suplente)
Técnicos-Administrativos	Equipe Pedagógica	- Elaine Pires Salomão, Matrícula SIAPE nº 1811469 (titular) - Rodrigo Ferronato Beatrici, Matrícula SIAPE nº 1827151 (suplente)
	Núcleo de Ações Afirmativas	- Gabriele Albuquerque Silva, Matrícula SIAPE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

		nº 2007783 (titular) - Vanessa Carla Neckel, Matrícula SIAPE nº 1933590 (suplente)
	Assistência Estudantil	- Viviane Cevero da Silva, Matrícula SIAPE nº 2267884 (titular) - Naiara Migon, Matrícula SIAPE nº 1823481 (suplente)
	Registros Acadêmicos	- Deise Ana Dalastra, Matrícula SIAPE nº 1827125 (titular) - Ana Letícia Franzon, Matrícula SIAPE nº 1806025 (suplente)
	Servidores técnicos-administrativos não vinculados aos setores/núcleos descritos no Art. 35 do Regimento Complementar do IFRS – <i>Campus Sertão</i>	- Ana Carolina Colla, Matrícula SIAPE nº 2949020 (titular) - Milene Mecca Hannecker, Matrícula SIAPE nº 1865125 (suplente)
Discentes	Cursos de Tecnólogo	- Everton Manfron (titular) - Ana Jaqueline Webber (suplente)
	Cursos de Bacharelado	- Luis Henrique Rigo (titular)
	Cursos de Licenciatura	- Jefferson de Oliveira (titular) - Pedro Ernesto de Oliveira Piccinini (suplente)
	Curso de Pós-graduação	- Priscila Franco (titular) - Murilo Bonavigo Boller (suplente)
	Cursos de Técnico de Nível Médio	- Eduarda Segatti (titular) - Matheus Bernadorn (suplente)

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 295, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora VANESSA CARLA NECKEL, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1933590, a partir de 18/10/2021 para atender as necessidades de relevância deste *Campus*, conforme artigo 80 da Lei 8.112/90, estabelecendo o reinício para o dia 14/12/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 296, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

EXONERAR a servidora SAMILE DREWS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2137202, do cargo em comissão de substituto da Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 297, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

NOMEAR a servidora Naiara Miotto Menino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1872175, para o cargo em comissão de substituta da Coordenação Geral de Ensino, código CD-04, deste *Campus*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 298, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1106141; e MARTA MARLICE HANEL, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1104665; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Marceneiro, Matrícula SIAPE 1104474 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que procederá o Inventário do Material de Estoque no Almoxarifado do IFRS *Campus Sertão*.

Art. 2º O trabalho deverá ser concluído entre os dias 21 e 30 de Outubro de 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogar **PORTARIA Nº 288, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a servidora NAIARA MIOTTO MENINO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1872175, da função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 300, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I – DISPENSAR, o servidor RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1268247, da função gratificada de substituto do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 301, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor RODRIGO BRUNO SANTOLIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1268247, para a função gratificada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Código FUC-0001, deste *Campus*.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SERTÃO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 160/2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 50/2021, firmado entre o IFRS – *Campus Sertão* e a empresa Infinity Technology Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem reposição de peças, das centrais telefônicas do IFRS - *Campus Sertão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Jacson Marcos Marchioretto, Matrícula SIAPE Nº 1664878;
Gestor Substituto: Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE Nº 1382376;
Fiscal Técnico: Darlei Ceconello, Matrícula SIAPE Nº 1104557;
Fiscal Técnico Substituto: Abel Tadeu dos Santos Antunes, Matrícula SIAPE Nº 49253;
Fiscal Administrativo: Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE Nº 1382376;
Fiscais Administrativo Substituto: Elias José Camargo, Matrícula SIAPE Nº 2982903

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Maria Tereza Bolzon Soster, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491969, como Coordenador do Laboratório Sertão Maker do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 304, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

DESIGNAR, o servidor Vanderleia Trevisan da Rosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1278392, como Coordenador do Laboratório de Geotecnologia do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Juliana Marcia Rogalski, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1738054, como Coordenador do Laboratório de Ciências Naturais 1 do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 306, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Juliana Marcia Rogalski, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1738054, como Coordenador do Laboratório de Ciências Naturais 2 do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 307, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Juliana Marcia Rogalski, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1738054, como Coordenador do Laboratório de Microscopia do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 308, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Juliana Marcia Rogalski, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1738054, como Coordenador do Laboratório de Estereoscopia do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

DESIGNAR, o servidor Juliana Marcia Rogalski, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1738054, como Coordenador da Estufa nº 3 do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Juliana Marcia Rogalski, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1738054, como Coordenador da Estufa nº 4 do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 311, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Fernando Machado dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668465, como Coordenador da Estufa nº 1 do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 312, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Anderson Luis Nunes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1565104, como Coordenador da Estufa nº 2 do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 313, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Gustavo Kellermann, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1215500, como Coordenador do Laboratório de Bioquímica do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 314, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente; e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

DESIGNAR, o servidor Taís Leticia Bernardi, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1869153, como Coordenador do Laboratório de Processamento de Alimentos do IFRS - *Campus Sertão*.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 315, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 subsequente, e Resolução do IFRS nº 07, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de 24 subsequente, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº **75/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializadas para **Prestação de Serviços pela ECT para o IFRS Campus Sertão**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Administrativos:

Titular: Gilberto Takechi Genta, Matrícula SIAPE nº 1382736;

Substituto: Jacson Marcos Marchioretto, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1664878;

Fiscais Técnicos:

Titular: Ildo José Seminotti Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213562;

Substituto: Ana Carolina Colla, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2949020.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogar **PORTARIA Nº 238, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**.

Odair Jose Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 316, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para realização de Regime Diferenciado de Contratações – RDC, para contratação de Empresa Especializada para Execução Das Obras, referentes a Estação de Tratamento de Efluentes da Agroindústria no IFRS - *Campus Sertão*:

DARLEI CECCONELLO - Matrícula SIAPE nº 1104557;
GUSTAVO GOBBO - Matrícula SIAPE nº 1461438;
JACSON MARCOS MARCHIORETTO - Matrícula SIAPE nº 1664878;
LEANDRO ANTONIO COLOMBELLI - Matrícula SIAPE nº 1038537;
PATRÍCIA CZERVINSKI - Matrícula SIAPE nº 1816335;
PATRÍCIA KISNER - Matrícula SIAPE nº 1810298
DAGMAR PEDRO TAMANHO - Matrícula SIAPE nº 1916911;
RICARDO TOLEDO DE CARVALHO - Matrícula SIAPE nº 1758784;
NAIARA MIOTTO MENINO - Matrícula SIAPE nº 1872175;
EDINETE RITA FOLLE CECCONELLO - Matrícula SIAPE nº 1827482;
VILMAR RUDINEI ULRICH - Matrícula SIAPE nº 1104555; e
GILBERTO TAKECHI GENTA - Matrícula SIAPE nº 1382376.

II - Designar a servidora PATRÍCIA CZERVINSKI, como presidente; e o servidor DARLEI CECCONELLO, como vice-presidente da referida Comissão.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CLÓVIS DALRI MARCOLIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1757347; **ELÍSIO DE CAMARGO DEBORTOLI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1625600; **JORGE NUNES PORTELA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1313972; **JULIANA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1668468; **JULIANO**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

HIDEO HASHIMOTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1799395; **ROSANGELA POLETTO CATTANI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1995828; **TOMAS WEBER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1855379; **ELAINE PIRES SALOMÃO**, Pedagogo; e **JOÃO VITOR NUNES PADILHA**, Discente, para comporem a Comissão de alteração/reformulação do PPC do curso de Zootecnia do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 318, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **TIMÓTEO ZAGONEL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1050789; **RAQUEL BREITENBACH**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1805938; **LUIS FRANCISCO CORREA RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1745863; e **ELAINE PIRES SALOMÃO**, Pedagogo; para comporem a Comissão de alteração/reformulação do PPC do curso de Agronegócio do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 319, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

DECLARAR o servidor VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1945907, a desobrigatoriedade de residência no Imóvel Próprio Nacional nº IPN 042, localizado na área física deste Instituto, a partir de 25/10/2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 320, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 160/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores GABRIEL PANIZ PATZER (Coordenador do curso), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; DIEGO ANTONIO LUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELAINE PIRES SALOMÃO, Pedagoga; CHEILA GRACIELA GOBBO BOMBANA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; LUIS AUGUSTO DIAS KNOB, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e JOSIMAR DE APARECIDO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para comporem a Comissão de alteração/reformulação do PPC – Projeto Pedagógico de Curso do CST em ADS, e criação do curso EAD em ADS do IFRS - *Campus Sertão*.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral

2 LICENÇAS

2.1 Licenças médicas

Nome do Servidor: **Paulo Jonas Vieira**

Cargo/Emprego: Auxiliar de Mecânica

Matrícula: 1104539

Regime Jurídico: Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: IFRS – *Campus Sertão*

Período da Licença: 27/11/2020 a 05/12/2020 (perícia homologada em outubro/2021 devido a pandemia)

Fundamento Legal: Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3 SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Titular	Função do Titular (Código)	Substituto	Período de Substituição	Motivo
Maria Tereza Balzan Soster	CD-04	Silvar Antonio Botton	06/09/2021 a 20/09/2021	Férias
Ivete Scariot	FUC-001	Luciana Angelita Machado	30/08/2021 a 30/09/2021	Licença Saúde
Darlei Ceconello	FG-01	Edinete Rita F. Ceconello	13/09/2021 a 25/09/2021	Férias
Gilberto Rogerio Zago	FG-02	Andreia T. Saldanha Gradin	08/09/2021 a 17/09/2021	Férias
Marcia Aparecida Smaniotto	FUC-001	Clovis Dalri Marcolin	01/09/2021 a 05/09/2021	Férias
Naiara Miotto Menino	FUC-001	Rodrigo Bruno Santolin	09/09/2021 a 17/09/2021	Férias
Elias Moraes Pereira	FG-02	Tiago Juliano Ferreira	06/09/2021 a 15/09/2021	Férias
Juliana dos Santos	FUC-001	Tomas Weber	09/09/2021 a 17/09/2021	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

4 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

(A relação da programação de férias é obtida pelo Sistema de Administração de Pessoal - SIAPECAD - e refere-se ao mês subsequente ao BS.)

MAT. SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2137202	SAMILE DREWS	2020	03NOV2021	11NOV2021 2º PARC
1675923	LISIANE SCHUSTER GOBATTO	2021	22NOV2021	01DEZ2021 3º PARC
1447768	SILVANIA SEGATI	2021	08NOV2021	12NOV2021 3º PARC
1106125	ANDREIA TERESINHA SALDANHA GRADIN	2021	22NOV2021	27NOV2021 3º PARC
1565104	ANDERSON LUIS NUNES	2021	03NOV2021	16NOV2021 3º PARC
3008462	LEANDRO MATEUS GIACOMINI ROCHA	2020	01NOV2021	15NOV2021 2º PARC
1887190	NORYAM BERVIAN BISPO	2021	16NOV2021	23NOV2021 5º PARC
1389482	THIAGO MUHLBEIER	2020	03NOV2021	05NOV2021 3º PARC
2359577	CAMILA VERONESE	2021	29NOV2021	16DEZ2021 2º PARC
1823481	NAIARA MIGON	2021	16NOV2021	30NOV2021 2º PARC
1216144	LUCELENA BALZ LEMOS	2021	29NOV2021	13DEZ2021 2º PARC
2860868	ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON	2020	04NOV2021	01DEZ2021 3º PARC
0053072	HERON LISBOA DE OLIVEIRA	2020	08NOV2021	22NOV2021 4º PARC
3011538	GABRIEL PANIZ PATZER	2020	08NOV2021	22NOV2021 3º PARC
2164438	ODIVAN ZANELLA	2021	08NOV2021	22NOV2021 2º PARC
2003309	DEISE CALDART ROSCIOLI	2021	08NOV2021	17NOV2021 5º PARC
1668468	JULIANA DOS SANTOS	2021	08NOV2021	22NOV2021 3º PARC
1268247	RODRIGO BRUNO SANTOLIN	2020	22NOV2021	20DEZ2021 2º PARC
1050369	CRISTIANE APARECIDA DELLA VECHIA	2020	22NOV2021	21DEZ2021 1º PARC
1450051	DENISE BILIBIO	2021	03NOV2021	12NOV2021 3º PARC
1049587	GUSTAVO PADILHA	2021	29NOV2021	06DEZ2021 3º PARC
1800002	VANESSA ECLEA DE OLIVEIRA	2021	03NOV2021	12NOV2021 4º PARC
1675675	RODNEY DA SILVA ROSA	2021	03NOV2021	04NOV2021 2º PARC
2858772	TIAGO JULIANO FERREIRA	2021	16NOV2021	03DEZ2021 2º PARC
1768437	MARCIA AMARAL CORREA UGHINI VILLARR	2021	03NOV2021	17NOV2021 3º PARC
1104555	VILMAR RUDINEI ULRICH	2020	08NOV2021	12NOV2021 2º PARC
1916911	DAGMAR PEDRO TAMANHO	2021	29NOV2021	10DEZ2021 2º PARC
3062394	TATIANA MORAES DE CASTRO LARA	2021	16NOV2021	01DEZ2021 2º PARC
2667264	MARINDIA ZENI	2021	16NOV2021	26NOV2021 2º PARC

5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000109/21

Nome do Proposto: ILDO JOSE SEMINOTTI

Cargo ou Função: AUXILIAR DE AGROPECUARIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Buscar documentos junto a Reitoria do processo seletivo.

Sertão (07/10/2021) Bento Gonçalves (07/10/2021)

Bento Gonçalves (07/10/2021) Sertão (07/10/2021)

VALOR DAS DIÁRIAS: 67,68



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

6 EDITAIS

Não houve a emissão de editais em outubro de 2021.

7 RESOLUÇÕES

Resolução *ad referendum* nº 21, de 06 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Plano de Ação 2022 do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão

Resolução *ad referendum* nº 22, de 25 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o CALENDÁRIO ACADÊMICO - INTEGRADO / 2022 do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Resolução *ad referendum* nº 23, de 25 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o CALENDÁRIO ACADÊMICO – PROEJA, SUBSEQUENTE, SUPERIOR, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E PÓS-GRADUAÇÃO / 2022 DO IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão

8 ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2021

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020, em acordo com o deliberado pelo Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o caráter obrigatório do uso de máscaras de proteção facial, preferencialmente com três camadas de proteção, e do cumprimento dos [Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais](#), a todos os servidores efetivos, colaboradores terceirizados, contratados, discentes e visitantes que ingressem na área do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 2º O acesso de servidores ao *Campus* está autorizado, sem a necessidade de comunicação ao Comitê de Crise.

Parágrafo único: Caso o acesso ocorra em razão de atividade letiva prática, deverão ser seguidas, além do disposto no Art. 1º, a [Instrução Normativa Proen nº 06/2021](#) e o Protocolo Complementar de Prevenção da COVID-19 na Realização de Atividades Práticas de Forma Presencial no âmbito do IFRS – *Campus Sertão*.

Art. 3º O acesso de **Discentes** será permitido mediante a observância dos seguintes requisitos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

I – Para a realização de atividades que envolvam programas e/ou projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, bem como Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) iniciados em data anterior a 07 de julho de 2021:

- a. Presença do Professor Coordenador/Orientador da atividade;
- b. Observar o limite de pessoas envolvidas na atividade, conforme Resolução Concamp nº 019/2021;
- c. Solicitação de acesso, pelo Professor Coordenador/Orientador, com antecedência mínima de 24 horas, por meio do e-mail comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br, contendo data, horário e local de permanência no *Campus*, além da descrição das atividades a serem desenvolvidas.

II – Para o acesso a serviços de atendimento ao estudante (biblioteca, assistência estudantil, registros acadêmicos), o discente deverá encaminhar solicitação, com antecedência mínima de 24 horas, ao e-mail comite.covid19@sertao.ifrs.edu.br, com motivo, data, horário e local de acesso.

III – Para a retirada de itens pessoais da residência estudantil, no caso de alunos residentes, deverá realizar o agendamento com o Departamento de Assistência Estudantil, pelo e-mail assistencia.estudantil@sertao.ifrs.edu.br.

IV – Para a realização de atividades práticas letivas deverá ser observado o Art. 2º, Parágrafo único, desta Ordem de Serviço.

Art. 4º O acesso de membros da comunidade que tenham como objetivo a utilização dos serviços do terminal de Caixa Eletrônico do *Campus*, será autorizado mediante a observância dos seguintes procedimentos:

I – Identificação na portaria do *Campus* (guarita), constando horário de entrada e de saída;

II – Acesso de 01 (uma) pessoa por vez;

III – Tempo de acesso máximo de 15 minutos;

IV – Observação dos protocolos de prevenção do contágio do Covid-19.

Art. 5º O acesso de familiares e/ou visitantes às residências de servidores, localizadas na área do *Campus*, está liberado, sob responsabilidade do respectivo servidor e mediante a observância dos protocolos de prevenção do contágio do Covid-19.

Art. 6º O descumprimento desta Ordem de Serviço implicará na instauração de procedimento com base na legislação vigente.

Art. 7º Casos extraordinários, não previstos nesta Ordem de Serviço, serão analisados pelo Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Art. 8º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 005/2021.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão, 08 de outubro de 2021.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS – *Campus Sertão*
Portaria: 160/2020